DECRETO N° 701/2023

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a unificação de 2 (dois) lotes situados na RUA DEUSDEDITH ALVES DE SOUZA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, nesta cidade de ABAETÉ/MG. O primeiro medindo 7,00 metros de frente e fundos por 15,80 metros pelas laterais, totalizando uma área de 110,60 m²; o segundo medindo 0,95 metros de frente e fundos por 15,80 metros pelas laterais, totalizando uma área de 15,01 m²; ambos confrontando pela frente com a citada rua, pela direita com os imóveis de números 844 e 846 e pela esquerda com o imóvel número 432. Matrículas n°. 15647 e n° 15648 do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté; Proprietário: ANTÔNIO XAVIER DA SILVA, R.G.: 37.938.286-6 SSP/SP e CPF: 436.554.166-87.

SITUAÇÃO ATUAL:

Situação atual melhor descrita e caracterizada conforme matrículas n° 15647 e n° 15648 do Cartório de Registros de Imóveis de Abaeté.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE UNIFICADO – Terreno oriundo da unificação dos lotes anteriormente identificados, o qual se descreve assim: medindo 07,95 m de frente com a RUA DEUSDEDITH ALVES DE SOUZA, com igual dimensão nos fundos, por 15,80 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha para o lote com o

imóveis n° 844 e 846, e pelo lado direito confrontando com o imóvel n° 432, totalizando uma área de 125,61 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e um centésimos).

O Responsável Técnico: EWERTON ANTÔNIO DIAS e o proprietário requerente, todos abaixo assinados, sob as penas da lei, assumem solidariamente a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Memorial Descritivo, estando cientes da prévia retificação e nova descrição do Imóvel.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 29 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal